

PROCESSO Nº 002/2022/DGA/ADAPS TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A BR OFFICES - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, nova denominação da AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, que tem por finalidade de promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena, nos diferentes níveis, e da atenção primária, em âmbito nacional, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco J, Lote 10, 7º andar do Edifício Carlton Tower - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-120, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, portador da Carteira de Identidade expedida pela SSP/PB e inscrito no Cadastro da Pessoa Física - CPF sob o designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como CONTRATANTE.

II. BR OFFICES - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.491.690/0001-54, sediada no SBS, quadra 02, Bloco E, n° 12, Sala 206 – Sobreloja, Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70070-120, doravante designada como CONTRATADA, e

RESOLVEM de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 001/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2022/DGA/ADAPS e em observância a Resolução nº 03, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações, Compras e Contratações da ADAPS), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 001/2022 é:
 - 1.1.1. ALTERAR a Cláusula Sexta Vigência, em razão da prorrogação até dia 16/03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Sexta - Vigência do Termo de Cessão nº 001/2022, tem seu texto alterado, passando a ter a seguinte redação:

"O Contrato vigerá pelo período de mais 1 (um) mês, de 15/02/2024 a 16/03/2024, sendo essa a primeira prorrogação contratual, podendo haver nova prorrogação, nos termos do §1º do art. 51 do Regulamento das Licitações, Compras e Contratações da ADAPS."

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão nº 001/2022, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a ciência das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Pela Contratanto:

AMDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor Presidente da AgSUS

WILLIAMES PINIENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa
TESTEMUNHA AgSUS

Pela Contratada:

ALEXANDRE HIRLE FREITAS
Representante Legal BR Offices

TESTEMUNHA BR OFFICES -SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA Nome: Roberta Clemente Nascimento